DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3
Outros Atos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Orindiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Orindiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.orindiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Orindiúva
CNPJ 45.148.970/0001-77
Pc Maria Dias, nº 614 – Centro
Telefone: (17) 3816-9600
Site: www.orindiuva.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Câmara Municipal de Orindiúva
CNPJ 51.351.716/0001-74
Av José Fábio Garces Novaes, nº 668 – Centro
Telefone: (17)
Site: www.camaraorindiuva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Orindiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.orindiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.869, DE 12 DE JANEIRO DE 2.023.

''Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.''

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS, Prefeita Municipal de Orindiúva, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$205.000,00(duzentos e cinco mil reais), distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020600 Fundo Munic. de Assistência Social

Ficha: 317 - 08.244.0106.2018.0000 Desenvolvimento Econômico e Social..... 20.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020700 Fundo Municipal de Saúde

Ficha: 318 - 10.301.0120.2026.0000 Atendimentos em UBS..... 70.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 319 - 10.302.0120.2028.0000 Atendimentos em UBS..... 50.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

Local: 021000 Urbanismo

Ficha: 311 - 06.183.0204.2053.0000 Apoio às Ações de Segurança Pública..... 65.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Art. 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020700 Fundo Municipal de Saúde

Ficha: 195 - 10.301.0120.2025.0000 Atendimentos em UBS..... -40.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 196 - 10.301.0120.2025.0000 Atendimentos em UBS..... -80.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

Local: 021000 Urbanismo

Ficha: 285 - 15.452.0181.2051.0000 Serviços de Utilidade Pública..... -85.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Art. 3º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Orindiúva, 12 de janeiro de 2023.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins
Prefeita Municipal

Registrado nesta secretaria em data supra, afixado no Quadro de editais em seguida e publicado no Diário Oficial do Município.

Daiane Boina de Oliveira
Chefe de Gabinete

.....

DECRETO Nº 1.870, DE 12 DE JANEIRO DE 2.023.

''Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.''

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$512.742,15(quinhentos e doze mil e setecentos e quarenta e dois reais e quinze centavos), distribuídos as seguintes dotações:

Local: 021000 Urbanismo

Ficha: 312 - 15.451.0186.1037.0000 Extensão de Rede Elétrica..... 400.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 313 - 15.451.0186.1037.0000 Extensão de Rede Elétrica..... 112.742,15

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Art.2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 400.000,00

Superávit Financeiro: 112.742,15

Art.3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Orindiúva, 12 de janeiro de 2.023.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins
Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria em data supra, afixado no Quadro de Editais em seguida e publicado no Diário Oficial do Município.

Daiane Boina de Oliveira
Chefe de Gabinete

.....

DECRETO Nº 1.871, DE 25 DE JANEIRO DE 2.023.

''Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.''

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso de

suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$1.469.208,80(um milhão e quatrocentos e sessenta e nove mil e duzentos e oitos reais e oitenta centavos), distribuídos as seguintes dotações:

Local: 021002 Distrito Industrial

Ficha: 314 - 15.451.0231.1004.0000 Desenvolvimento Industrial..... 1.000.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 315 - 15.451.0231.1004.0000 Desenvolvimento Industrial..... 469.208,80

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Art. 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 1.000.000,00

Superávit Financeiro: 469.208,80

Art.3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Orindiúva, 25 de janeiro de 2.023.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins
Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria em data supra, afixado no Quadro de Editais em seguida e publicado no Diário Oficial do Município.

Daiane Boina de Oliveira
Chefe de Gabinete

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Contratante: Município de Orindiúva. Contratado: Banco Bradesco S/A. Contrato nº 21/2022. Objeto: Prestação de serviços de cobrança bancária. Referido contrato foi prorrogado por mais 12 (doze) meses e reajustado seu valor pela variação do IPCA. Data: 23/02/2023. Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins – Prefeita.

.....

Outros Atos

ACÚMULO DE CARGO
ATO DECISÓRIO Nº 01/2023

Adriana da Silva Monção Resende, RG: 30.689.584-5 SSP/SP, Professora Municipal de Educação Básica – P.E.B. II, designada pela portaria 2320 de 31/01/2023 como Assistente Pedagógica da Educação Básica, estatutária, na EMEF- Joaquim Mendonça, em Orindiúva, acumula com o cargo de Professora na Escola Estadual João Ribeiro da Silveira – Icém SP.

Decisão: Acumulação Legal, nos termos da alínea "a", do inciso XVI do Artigo 37, da Constituição Federal.

ACÚMULO DE CARGO
ATO DECISÓRIO Nº 02/2023

Geovana de Oliveira Falchi, RG: 40.971.797-6 SSP/SP, Professora Municipal de Educação Básica II – P.E.B. II, Língua Portuguesa, cargo de provimento efetivo, nos termos do Edital nº 01/2013, na EMEF – Joaquim Mendonça, em Orindiúva, acumula com o cargo de provimento efetivo de Professora Municipal de Educação Básica II, lotada na E.M.E.F. "Valentim Álvares", da Rede Municipal de Ensino de Palestina-SP.

Decisão: Acumulação Legal, nos termos da alínea "a", do inciso XVI do Artigo 37, da Constituição Federal.

ACÚMULO DE CARGO
ATO DECISÓRIO Nº 03/2023

Leonilda da Fonseca Julio Teixeira, RG: 26.348.947-4 SSP/SP, Professora Municipal de Educação Básica – P.E.B. I, Educação Infantil, cargo de provimento efetivo, na E.M.E.I – Luiz Adriano da Costa, em Orindiúva, acumula com o cargo de provimento efetivo de Professora Municipal de Educação Básica I lotada na E.M.E.F. "Valentim Álvares", da Rede Municipal de Ensino de Palestina-SP.

Decisão: Acumulação Legal, nos termos da alínea "a", do inciso XVI do Artigo 37, da Constituição Federal.

ACÚMULO DE CARGO
ATO DECISÓRIO Nº 04/2023

Silvani Souza Ribeiro Martiniti, RG: 25.084.290-7 SSP/SP, Professora Municipal de Educação Básica I – P.E.B. I, concursada efetiva nos termos do Edital nº 01/2013, na C.E. Karina de Amorim Silva, locada na sala de A.E.E em Orindiúva, acumula com a função de Professora de Educação Básica I - A.E.E., lotada na EMEF – Antonio Pereira da Rede Municipal de Ensino de Icém- SP.

Decisão: Acumulação Legal, nos termos da alínea "a", do inciso XVI do Artigo 37, da Constituição Federal.

Orindiúva SP, 23 de Fevereiro de 2023.

.....